

R E S O L V E :

DESIGNAR MARCELO PEIXOTO DA SILVA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.491, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ADRIANA TEIXEIRA
PRESIDENTE INTERINA

PORTARIA Nº 143/2024

A PRESIDENTE INTERINA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90001/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SAAE, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa a F E V LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, firmado em 09 de outubro de 2024, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica designado o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SAAE, processo nº 2024009240, cujo objeto é os serviços de fretamento de caminhão pipa d'água, com motorista, sem água, para atendimento no município de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no edital.

Art. 2º - Fica designado o servidor JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190511, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor WAGNER RICARDO DA SILVEIRA, Matrícula nº 190656, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preços e o servidor ROBSON JULIÃO, Matrícula nº 190503, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de outubro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS - SAAE, 14 DE OUTUBRO DE 2024

ADRIANA TEIXEIRA
PRESIDENTE INTERINA

**RESOLUÇÃO Nº 003/2024/CME,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

SUSPENDE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024, EM FUNÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO PROFESSOR.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o dia 15 de outubro, data em que é comemorado o Dia do Professor,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento do Conselho Municipal de Angra dos Reis no dia 15 de outubro de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE OUTUBRO DE 2024

MARIANA INÁCIO DE OLIVEIRA MÁXIMO
VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/FTAR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00005521.